



REGULAMENTO CORRIDA E CAMINHADA ADEJA

As regras a seguir têm a intenção de proporcionar um ambiente de oportunidades iguais e de cordialidade entre os competidores, promovendo uma atmosfera segura e saudável à prática esportiva, e proporcionando um ambiente familiar. Juntos com o Pr. Alexandre Costa e Mrs. Sara Costa, que trabalham em favor desta unidade.

Este Evento é organizado pela empresa **ADEJA**, neste, denominada “Organizadora”.

Para a prova, será constituída uma “Comissão Organizadora”, formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver quaisquer problemas e responder dúvidas durante o Evento.

1. MODALIDADES

- 1.1. Modalidade de caminhada de 3k: Masculino, Feminino,
- 1.2. Modalidade de corrida de 5k: Masculino, Feminino
- 1.5. As distâncias poderão sofrer alterações por motivos de força maior.

2. DATA E LOCAL DE PROVA

- 2.1. A prova está prevista para ser realizada no sábado dia 13 Dezembro às 8 horas da manhã de 2025;
- 2.2. Os percursos oficiais da ADEJA 2025 estão sendo divulgado nas principais plataformas da corrida. A largada e chegada dos percursos de 3Km, 5Km acontecerá em JARDIM ALVORADA NOVA IGUAÇU RIO DE JANEIRO RUA SELMA AO LADO DO SUPERMERCADO VIANENSE, NA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM JARDIM ALVORADA. Pr. Alexandre Costa. (ADEJA).
- 2.3. Os horários de largada serão informados em data posterior, por meio de atualização do regulamento e comunicações pelos canais oficiais do Evento;
- 2.4. Os horários e a data estão sujeitos a alteração por motivos de força maior ou por determinação dos órgãos públicos competentes;
- 2.5. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com, pelo menos, trinta minutos de antecedência ao horário determinado, quando serão dadas as instruções finais. O Atleta que iniciar o Evento após o horário previsto para a largada poderá ser desclassificado e impedido de participar do evento;

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas através do site: www.ticketsports.com.br ;
- 3.2. Os valores e datas de virada de lote serão disponibilizados no site supracitado e comunicado nas páginas oficiais da prova;
- 3.3. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no Evento;

Serão oferecidas uma opção de kit.

-Kit Econômico: Formado por número de peito e medalha pós prova;

- 3.4. A medalha ADEJA será entregue apenas no dia do evento e apenas aos atletas que concluírem a distância da prova dentro tempo limite, escolhida no momento da inscrição;



COLOCADO

3.5. Os descontos oferecidos pela organizadora não são acumulativos;

- A alteração deve ser feita diretamente pelo atleta no site da Ticket Sports, seguindo o passo a passo abaixo:
 - 1º Acesse sua conta com e-mail e senha;
 - 2º No menu lateral esquerdo, procure por "Serviços Automatizados";
 - 3º Escolha a opção desejada: troca de modalidade/categoria, troca de itens do pedido, compra de produtos adicionais ou inclusão de produtos faltantes.
- O participante é responsável por garantir que a troca seja realizada dentro dos prazos estabelecidos. A organização não se responsabiliza por alterações não concluídas corretamente pelo atletas

3.6. Não haverá desconto ou concessão de meia-entrada a estudantes.

De acordo com a determinação da Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo, em corridas de rua, a idade mínima para participação de atletas é a seguinte:

- Provas com percurso até 5km: 14 (quatorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- Provas com percurso menor que 10km: 16 (dezesseis) anos completos até 31 de Dezembro do ano da prova;
- Provas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

4. CANCELAMENTO E ESTORNOS DE INSCRIÇÕES

4.1. Em conformidade com o que é estabelecido pelo art.49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), **o atleta tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e devolução do valor de inscrição;**

4.2. A solicitação deve ser feita pelo canal de atendimento da organização, através do e-mail sac@ticketsports.com.br ;

4.3. Decorridos 7 dias desde a inscrição, **o valor investido não será reembolsado.**

5. ENTREGA DE KITS

5.1. O horário e o local de retirada de kit serão amplamente divulgados pela organização da prova em seus canais de comunicação como Instagram, Facebook, e-mail e site;

5.2. Serão disponibilizados ao atleta os itens do kit escolhido no ato da inscrição, conforme disposto no artigo 3.4, **sendo proibida sua troca durante a retirada.**

5.3. O atleta que não retirar o kit de participação na data e horário estipulados pela organização não poderá retirar e/ou solicitar o envio de seu kit após as datas estipuladas.

5.4. Documentação necessária quando a retirada é feita pelo próprio Atleta:

- Documento original com foto (RG, CNH, passaporte ou similares);
- Protocolo de Inscrição em QR Code, recebido por e-mail após a confirmação da inscrição. Caso o atleta não tenha recebido seu comprovante, este será disponibilizado no aplicativo ou site da Ticket Sports, na aba Meus Pedidos.

5.5. Documentação necessária quando a retirada é feita por terceiros :

- Documento de identidade original com foto do TERCEIRO e cópia simples do atleta;



1º COLOCADO

- Protocolo de Inscrição em QR Code, recebido por e-mail no após a confirmação da inscrição. Caso o atleta não tenha recebido seu comprovante, este será disponibilizado no aplicativo ou site da Ticket Sports, na aba Meus Pedidos.

- Atletas menores de idade: entrega do Termo de Responsabilidade assinado (disponível para download).

5.6. **Não haverá entrega de kits no dia do evento**, em nenhuma hipótese, ficando o atleta responsável em retirá-lo, obrigatoriamente, nos dias, horários e local disponibilizados e divulgados pela organização.

5.7. A ausência de qualquer um dos documentos acima listados impedirá a retirada do kit e, consequentemente, a participação do atleta na competição.

5.8. No momento da retirada do kit, o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações sobre cadastro ou divergência de dados ou peças do kit depois da entrega ao Atleta.

5.9. Excepcionalmente, outros documentos podem ser requisitados pela organização. Neste caso, será realizado um amplo comunicado para todos os participantes, através das redes sociais, site e e-mail marketing do evento.

6. PREMIAÇÕES

6.1. **MEDALHAS**: Todos os atletas que completarem o percurso, dentro do tempo limite, receberão a medalha ADEJA da prova.

6.2. **TROFÉUS**: a organização premiará com troféus os atletas que concluírem a prova de acordo com os parâmetros abaixo:

- 1º colocado na categoria GERAL masculina na corrida de 5km;
- 1º colocados na categoria GERAL feminina na corrida de 5km;
- 1º colocados na categoria de 10 em 10 anos feminina na Corrida de 5km;
- 1º colocados na categoria de 10 em 10 anos masculina na Corrida de 5km;

Os Atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada e seu nome for chamado. O Atleta que não comparecer ao pódio, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao troféu e eventuais prêmios.

6.3. haverá premiação por faixa etária de 10 em 10. Anos

6.4. A modalidade "caminhada de 3k" é participativa e, portanto, NÃO haverá premiação com troféus

7. PERCURSO

7.1. O percurso será amplamente divulgado pelas redes sociais da adejacorrida_naralsolidario e pelo site de inscrição www.ticketsports.com.br

7.2. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas deverão consultar, no site oficial do Evento, as ruas, declives e aclives que integram o percurso do Evento.

7.3. As ruas usadas para a competição não estarão fechadas para o tráfego motorizado em todas as direções, mas serão providenciadas sinalizações e cavaletes para a orientação dos atletas. Os órgãos de trânsito da cidade determinarão eventuais trechos que necessitem de compartilhamento do evento com o trânsito motorizado local.



1º COLOCADO

8. PENALIDADES

8.1. Todos os atletas deverão ter o seu número de identificação visível durante todo o evento, sob pena de desclassificação. A cada Atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante o Evento, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação;

8.2. É proibido a presença de fotógrafos, produtores de vídeo, drones e veículos de qualquer natureza, não oficiais, no acompanhamento de atletas inscritos no evento para gravação de conteúdo individual durante o percurso. Descumprir essas diretriz pode ocasionar a exclusão imediata tanto do acompanhante como do atleta inscrito no evento, devido a "colocar em risco" outros atletas presentes.

8.3. O atleta será desclassificado da prova nos casos:

- ser transportado ou beneficiado por qualquer tipo de veículo;
- cortar o caminho original da prova ou se beneficiar indevidamente por atalhos;
- receber auxílio de terceiros (assessores, personal trainer, acompanhantes ou ciclista);
- utilizar recursos tecnológicos que importe em vantagem competitiva;
- atitudes anti desportivas, como desrespeito aos árbitros e staffs;
- qualquer atitude racista, homofóbica ou misógina durante o evento.

8.4. O atleta deve retirar-se imediatamente do Evento se assim for determinado por um membro da arbitragem e ou da equipe médica oficial; O atleta desclassificado não terá o. seu tempo divulgado e não poderá permanecer no recinto de realização do Evento.

9. CRONOMETRAGEM

9.1. O sistema de cronometragem utilizado será via das plataformas

9.2. O Atleta deverá conferir no site oficial do Evento, a data, horário e local para realizar a retirada do kit .

10. RESULTADO

10.1. A prova será vencida pelo competidor com o menor tempo entre o sinal de início e o término da prova pelo atleta;

10.2 O tempo limite (corte) da prova é estabelecido uma hora para as modalidades 3Km e 5Km;

11. DIVULGAÇÃO E USO DE IMAGEM

11.1. O atleta que se inscrever e/ou participar deste evento está, incondicionalmente, aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, jornais, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativo, promocional ou publicitário relativos à competição, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, e renunciando ao recebimento de qualquer renda que venha a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/data;

11.2. Todos os participantes do evento - atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora;

11.3. Filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.



COLOCADO

12. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

- 12.1. Todos os Atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação no Evento, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do Evento. A Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos Atletas.;
- 12.2. O Atleta é responsável pela decisão de participar do Evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição;
- 12.3. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo Evento, sugerir que o (a) Atleta interrompa ou não participe do Evento;
- 12.4. A Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos Atletas, despesas médicas, em casos de internação ou lesões geradas pela participação no Evento. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos Atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde;

13 VENTO E/OU CANCELAMENTO

- 13.1. A Organizadora poderá alterar a data e o horário do Evento, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente informados. Igualmente, a Organizadora poderá alterar o local do Evento previamente autorizado;
- 13.1.1 Não se enquadram nesse capítulo alteração decorrentes de determinação exclusiva do poder público e/ou motivos de força maior inclusive por questões de segurança pública;
- 13.2. A informação de alteração na data, horário e local do Evento será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail;
- 13.3. Na hipótese de alteração na data e/ou no local do Evento, os Atletas terão o prazo de 07 (sete) dias corridos para solicitar a devolução do valor pago pela inscrição, contados da data do e-mail de divulgação de nova data. A ausência de manifestação do Atleta dentro desse prazo implicará em concordância com a nova data e/ou local;
- 13.4. Os atletas que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito receberão os valores pagos pela inscrição via estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão de crédito);
- 13.5. Os atletas que realizarem o pagamento da inscrição via boleto bancário deverão entrar em contato com a Organizadora para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos valores pagos pela inscrição em prazo a ser informado na ocasião do contrato.
- 13.6. Na hipótese de alteração somente no horário do Evento não haverá devolução do valor pago pela inscrição aos Atletas.
- 13.7. A Organizadora poderá ser obrigada a alterar a data, local e o horário do Evento, seja para antecipar ou postergar, que foram inicialmente informados, por determinação do poder público;
- 13.8. A informação de alteração na data, horário e local do Evento será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail. ;
- 13.9. Os atletas inscritos terão, nessa hipótese, suas inscrições automaticamente transferidas para nova data, horário e local.
- 13.10. A Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos Atletas, poderá interromper o Evento, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior;
- 13.11. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se "Interrupção do Evento" aquele em que foi realizada a entrega dos kits, a organização disponibilizou a estrutura para execução do Evento, mas que não foi finalizado, ou ainda, nos casos em que



a estrutura não tenha sido disponibilizada por determinação do poder público, em especial por questões de segurança pública;

13.12. Na hipótese de “Interrupção do Evento” não haverá devolução do valor da inscrição aos Atletas e o Evento será, para todos os efeitos, considerado realizado;

13.13. Os Atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual “Interrupção do Evento” (iniciado ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.

13.14. A Organizadora poderá cancelar a realização do Evento por seu exclusivo critério ou por determinação do Poder Público;

13.15. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Cancelamento do Evento” aquele em que os atletas não receberam os kits e/ou a Organizadora não disponibilizou a estrutura para execução do Evento;

13.16. A informação de “Cancelamento do Evento” será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail;

13.17. Na hipótese de “Cancelamento do Evento” a Organização disponibilizará crédito aos Atletas referente ao valor pago pela inscrição a ser utilizado em um próximo evento realizado pela organizadora;

13.18. Os Atletas que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito e débito receberão os valores pagos pela inscrição via estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão de crédito). Os Atletas que realizaram o pagamento da inscrição via boleto bancário deverão entrar em contato com a Organizadora para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos valores pagos pela inscrição.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O inscrito entende que todo material necessário para sua participação no evento são de sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como em sua guarda e zelo. Aceita não portar e utilizar, dentro das áreas do Evento, nenhum material político, promocional ou publicitário, sem autorização por escrito da organização.

14.2. Não haverá reembolso, por parte da Organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos Atletas no Evento, independentemente do motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os Atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação no Evento;

14.3. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do(a) Atleta, antes, durante e depois do Evento serão de responsabilidade exclusiva do(a) Atleta, inclusive nas hipóteses previstas no artigo 15 deste Regulamento;

14.4. A Organizadora poderá, a qualquer momento, prorrogar ou antecipar a data para inscrição ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

14.5. Os Atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema online ou na ficha de inscrição;

14.6. A Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do Evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial do Evento;



14.7. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Organizadora e/ou Comissão Organizadora do Evento de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões

